Casa França Brasil, Governo Federal, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, através da Lei Aldir Blanc apresentam



SEMINÁRIO IMERSÕES: ARTE E ARQUITETURA CONVOCATÓRIA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES

1. Quantos vídeos serão selecionados e quais áreas são contempladas pela convocatória?

Serão selecionados até 30 vídeos nas áreas da arte, arquitetura, urbanismo, ciências sociais, entre outras. Ao projeto, interessa apresentar as experiências, oriundas do meio acadêmico, artístico e/ou de comunidades e movimentos sociais, que se coloquem como insurgência ou alternativa às estruturas hegemônicas.

2. Posso enviar meu vídeo por e-mail?

NÃO. Todo o processo de inscrição se dará exclusivamente *online* pelo site **http://imersoes.arq.br** e NÃO será admitido o envio de vídeos por outros meios, como e-mail.

3. Posso enviar mais de um vídeo?

NÃO. Cada proponente poderá submeter apenas um trabalho em apenas uma das áreas.

4. Posso fazer inscrição com CNPJ?

NÃO. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por CPF (ou documento similar para estrangeiros). Serão admitidas inscrições individuais ou coletivas, de maiores de 18 anos, do Brasil ou do exterior, de trabalhos na língua portuguesa, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário online específico para esta seleção, disponível em http://imersoes.arq.br. Todas (os) as (os) autoras (es) do trabalho poderão ser certificados.

5. Posso realizar inscrição de um vídeo produzido por um coletivo?

SIM. As inscrições são individuais. Porém, os trabalhos podem prever a participação de mais de uma pessoa. Todas (os) as (os) autoras (es) do trabalho poderão ser certificados.

6. Não sou arquiteta (o) ou artista, posso me inscrever?

SIM. Todas (os) as (os) interessadas (os) em apresentar trabalhos deverão fazer a leitura da convocatória e dos temas do Seminário e observar se há alguma linha de ação que se adeque à sua experiência profissional.

7. Não moro no Rio de Janeiro, posso me inscrever?

SIM. A convocatória é de abrangência internacional. Qualquer pessoa residente no Brasil ou no exterior poderá se inscrever, desde que cumpra os termos da convocatória e apresente um trabalho em língua portuguesa.

8. Como saberei se minha inscrição foi efetivada?

Cada proponente receberá um e-mail automático de confirmação do *Google Forms* depois da conclusão da inscrição.

9. A inscrição garante a seleção do meu vídeo?

NÃO. Sua proposta será submetida à Organização do Seminário que fará a seleção entre as propostas submetidas.

10. Caso meu vídeo seja selecionado para exibição, o que devo fazer?

Você deverá aguardar o contato da Organização do Seminário com instruções. No ato da inscrição, a (o) candidata (o) deverá submeter o vídeo na versão a ser apresentada, conforme formato determinado pela convocatória. Portanto, não será possível alterar o vídeo.

11. A exibição do vídeo será remunerada ou há a previsão de alguma remuneração?

NÃO. As (os) selecionadas (os) que tiverem os seus trabalhos apresentados no Seminário receberão certificado. A presente seleção não prevê a remuneração pelos vídeos selecionados pela sua natureza também acadêmica.

12. Posso alterar a minha inscrição ou o meu vídeo depois de enviados?

NÃO. Depois de concluída, a inscrição ou o vídeo não poderão ser modificados, por isso, sugere-se atenção na inscrição.

13. Caso seja selecionado, quando meu vídeo será exibido?

O vídeo será exibido no dia da apresentação da Mesa com a temática escolhida.

14. Caso seja selecionado, como será exibido meu vídeo?

O vídeo será exibido no dia da apresentação da Mesa com a temática escolhida. A partir de então, ficará disponível nas plataformas do Seminário, incluindo YouTube, site e outros canais utilizados para transmissão. Ele também poderá ser mencionado na publicação do Seminário com um *link* para acesso e um *frame* (quadro do vídeo) e/ou utilizado pelos parceiros e mantenedores do evento para fins de divulgação, sempre com os créditos. Os textos e outros materiais autorais inseridos pela (o) proponente na ficha de inscrição, os quais, para fins editoriais, poderão ser editados, também poderão ser publicados pelo Seminário, seus parceiros e mantenedores.

15. Devo enviar algum documento agora?

NÃO. Além do formulário, apenas o vídeo a ser submetido deverá constar da inscrição. As (os) selecionadas (os) deverão aguardar o contato da Organização do Seminário com instruções para a certificação. O contato será realizado posteriormente e por meio digital, apenas às (aos) selecionadas (os).

16. Devo entregar meu vídeo agora?

SIM. No ato da inscrição, a (o) candidata (o) deverá submeter o vídeo na versão a ser apresentada, conforme formato determinado pela convocatória. Portanto, não será possível alterar o vídeo.

17. O vídeo precisa ser inédito?

NÃO. A (o) proponente poderá submeter um vídeo já exibido, desde que cumpra os requisitos técnicos e temáticos da convocatória.

18. Como comprovo autorização para utilização de obra de terceiros no meu vídeo?

A (o) proponente deverá mencionar no ato da inscrição quais obras de terceiros estão reproduzidas no vídeo e se já estão liberadas para uso. Em caso de seleção, deverá enviar à Organização do Seminário documento assinado pelo detentor dos direitos da obra que comprove a autorização.

19. Quando devo enviar meu vídeo?

No ato da inscrição, a (o) candidata (o) deverá submeter o vídeo na versão a ser apresentada, conforme formato determinado pela convocatória. Portanto, não será possível alterar o vídeo. A apresentação do vídeo será realizada na data da respectiva Mesa.

20. O vídeo pode ter mais que 4'59"?

NÃO. A plataforma que será utilizada para transmissão do Seminário só comporta vídeos de até 4'59" (quatro minutos e cinquenta e nove segundos). Por isso, vídeos com duração superior serão desclassificados em função dessa limitação técnica.

21. O meu vídeo cabe em mais de um dos segmentos. Como devo fazer?

Você deve escolher a opção que mais se aproxima às características da sua proposta.

22. Esqueci de incluir um vídeo ou outra informação na minha inscrição. Posso enviá-lo por e-mail? NÃO. Só serão aceitos materiais enviados por meio do formulário de inscrição.

23. Não recebi a resposta automática de confirmação de inscrição. Como posso confirmar o envio da inscrição?

Verifique primeiro a sua caixa de Spam. Em caso de não recebimento, entre em contato com o e-mail seminario@ imersoes.arq.br.

24. O Seminário fornecerá recursos de acessibilidade nas transmissões?

As Mesas terão tradução simultânea em LIBRAS. A Organização está realizando todos os esforços para garantir recursos de acessibilidade também na transmissão dos vídeos selecionados, por isso, solicita-se na convocatória que os vídeos sejam preferencialmente legendados.

25. Como posso confirmar o envio da inscrição?

Em caso de não recebimento da mensagem automática do Google Forms, verifique na caixa de Spam. Caso não tenha recebido a mensagem, entre em contato com o e-mail seminario@imersoes.arq.br.

26. Devo enviar algum documento agora?

NÃO. Os selecionados deverão aguardar o contato da Organização do Seminário que solicitará a documentação obrigatória e a comprovação dos dados informados na inscrição. A solicitação será realizada posteriormente e por meio digital, apenas às (aos) selecionadas (os).

27. Quando será divulgado o resultado?

A divulgação dos resultados está prevista para até 22 de fevereiro de 2021, podendo ocorrer antes, exclusivamente pelo site http://imersoes.arq.br.

28. A inscrição para submissão de trabalhos vale como inscrição para assistir ao Seminário?

NÃO. Todas (os) as (os) interessadas (os) em assistir às Mesas deverão realizar sua inscrição em momento oportuno também pelo site http://imersoes.arq.br.

29. Quero assistir ao Seminário, quando abrem as inscrições?

As (os) interessadas (os) em assistir às Mesas deverão realizar sua inscrição em momento oportuno também pelo site http://imersoes.arq.br.

Acompanhe todas as notícias do projeto pelo site. Por gentileza, não responda a esta mensagem.

Boa sorte!

Organização Imersões Arte e Arquitetura





















